



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Se faz necessário, pois este é o caminhão que faz o transporte de materiais para a recuperação e manutenção das estradas vicinais, acessos as propriedades, leva materiais também para terraplanagem nas propriedades, entre outros serviços, podendo assim dar sequência nas atividades desenvolvidas pelo setor

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

AINDA não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

DEVE SER FEITO EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANTER A GARANTIA

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Carbone Iveco
Revisão M-3 Tector	3,90hrs	R\$ 300,00	R\$ 1.170,00
Troca de filtro de arla;	1 unid	R\$ 401,48	R\$ 401,48
Elemento de filtro de ar;	1 unid	R\$ 743,77	R\$ 743,77
Filtro de combustível, separador de água.	1 unid	R\$ 201,47	R\$ 201,47
Junta da tampa de válvula;	1 unid	R\$ 283,11	R\$ 283,11

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Correia tector;	1 unid	R\$ 417,51	R\$ 417,51
Juntada tampa válvula inferior tector;	1 unid	R\$ 95,08	R\$ 95,08
Filtro de válvula secadora;	1 unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
Óleo hidráulico A310W;	2 unid	R\$ 95,08	R\$ 190,16
Óleo 85W140;	36 ltrs	R\$ 48,80	R\$ 1.786,80
Óleo motor 15W40;	19,10ltrs	R\$ 28,05	R\$ 535,76
Graxa para rolamento;	1 unid	R\$ 40,54	R\$ 40,54
Filtro de óleo lubrificante;	1 unid	R\$ 235,51	R\$ 235,51
Filtro diesel tector.	1 unid	R\$ 197,87	R\$ 197,87
TOTAL			6.797,42

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para manter a garantia do veículo, deve ser realizado a revisão e troca de peças necessárias por empresa especializada da marca, sendo essa a única opção.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Carbone Iveco
Revisão M-3 Tector	3,90hrs	R\$ 300,00	R\$ 1.170,00
Troca de filtro de arla;	1 unid	R\$ 401,48	R\$ 401,48
Elemento de filtro de ar;	1 unid	R\$ 743,77	R\$ 743,77
Filtro de combustível, separador de água.	1 unid	R\$ 201,47	R\$ 201,47
Junta da tampa de válvula;	1 unid	R\$ 283,11	R\$ 283,11
Correia tector;	1 unid	R\$ 417,51	R\$ 417,51
Juntada tampa válvula inferior tector;	1 unid	R\$ 95,08	R\$ 95,08
Filtro de válvula secadora;	1 unid	R\$ 48,80	R\$ 48,80
Óleo hidráulico A310W;	2 unid	R\$ 95,08	R\$ 190,16
Óleo 85W140;	36 ltrs	R\$ 48,80	R\$ 1.786,80
Óleo motor 15W40;	19,10ltrs	R\$ 28,05	R\$ 535,76
Graxa para rolamento;	1 unid	R\$ 40,54	R\$ 40,54
Filtro de óleo lubrificante;	1 unid	R\$ 235,51	R\$ 235,51
Filtro diesel tector.	1 unid	R\$ 197,87	R\$ 197,87
TOTAL			6.797,42

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.



A empresa deve fazer a revisão e troca das peças necessárias para manter a garantia do veículo e dar garantia das peças e serviços por 3 meses.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será feito uma dispensa de licitação

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Manter a segurança do veículo e motorista, bem como melhor conservação e durabilidade do caminhão.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato: b) Secretaria de Infraestrutura:

2 – Fernando Galli – Matrícula nº 10.799 para os demais contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não há reaproveitamento das peças estragadas, devendo-se ser descartadas em local correto, bem como na troca do óleo para proteção ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Diante do exposto, entende-se da necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de peças para Revisão de caminhão, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura (DMER) do município de Águas de Chapecó.

Águas de Chapecó, 11 de março de 2024.

Ademir Paulo Nunes
Secretário de Infraestrutura